PROTOCOLO

**D I S C R I M I N A Ç Ã O**

**INDICAÇÃO N°:** 220/2016

**Autoria: Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo**

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger  Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto a Secretaria Competente, limpeza do Bairro Barra Verde. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que as pessoas que residem no supracitado bairro necessitam com urgência da limpeza do mesmo para suas segurança. Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.

**Sala das Sessões, 12 de Abril de 2016**

Verª. Cleisymaira Paes de Souza
Milléo
Vereador(a) - PSDB